PORTARIA Nº 077, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Portaria nº058, de 04 de janeiro de 2021, para extinguir a escala de atendimento presencial dos servidores e o sistema híbrido de jornada de trabalho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 35, incisos I e XIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 268, *caput,* do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o fluxo de trabalho administrativo, e a plena retoma das atividades legislativas desta edilidade, bem como a necessidade de readequação das rotinas administrativas e jornada de trabalho do servidores desta edilidade;

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 1º da Portaria nº058, de 04 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam retomadas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Belo Jardim, a partir de 04 de janeiro de 2021, com limitação no atendimento presencial ao público, controle de acesso a secretaria legislativa, aos gabinetes e ao plenário da Câmara Municipal."

Art. 2º Extingue o art. 5º da Portaria nº058, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, Belo Jardim (PE), em 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LOPES SILVEIRA
Presidente